



Convite N.º 001/2022

ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março do corrente ano, às 08h30min, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, a Comissão designada pelo Decreto n.º Decreto N.º. 576/2022, de 10 de janeiro de 2022, composta dos membros, Luiz Ozeneia dos Santos, Presidente; Ana Carla Pereira dos Santos, Vice Presidente, Ana Paula Alves Martins, Secretária; Jose Naime dos Reis de Souza; membro, Harlenilson Matos da Silva, Membro, estando todos os presentes, reuniram-se para abertura do Processo Licitatório modalidade Convite N.º. 001/2022, objetivando a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA INSTALAÇÃO DE POSTEAMENTO E CABEAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA NORTE SUL ENTRE A PA 279 E AVENIDA 13, LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.** O senhor Presidente procedeu à abertura da sessão, apresentando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Foram convidadas as empresas **LIMA E DIAS LTDA, E F COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, AVANTE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA, ELETRO ILUMINAR - SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.** Compareceu ao certame somente a empresa **E F COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**, inscrita no CNPJ 04.420.434/0001-00, representado por Edilson Fernandes Costa, portador do CPF n.º 854.297.241-49, as empresas **LIMA E DIAS LTDA e AVANTE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA**, mandaram somente os envelopes de Habilitação e proposta de preços bem como dados do representante para assinatura do futuro contrato caso sagre vencedor do certame. Dando prosseguimento na abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, a CPL efetuou a abertura do envelope n.º 01 contendo a documentação de habilitação, das Licitantes, após a averiguação da documentação, a CPL decidiu HABILITAR as empresas **LIMA E DIAS LTDA, E F COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, AVANTE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA.** por estarem de acordo com o exigido no edital convite., perguntado aos presentes sobre intenção de interpor recurso, os mesmos renunciaram a este direito. Em ato contínuo o Presidente determinou que se efetivasse a abertura do envelope contendo a PROPOSTA FINANCEIRA apresentada pelas empresas conforme segui em planilha abaixo;

Empresas	Valor das propostas
LIMA E DIAS LTDA	R\$ 328.250,00
AVANTE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA	R\$ 328.470,00
E F COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 328.050,00 menor valor

Então o Presidente leu as propostas em voz alta, cujo objetivo é assegurar a proposta mais vantajosa de menor preço global para a Prefeitura. Analisada as propostas foi constatada que a proposta da empresa **E F COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**, apresentou de menor valor, sagrando a proposta mais vantajosa para administração pública, com valor total de **R\$ 328.050,00 (trezentos e vinte e oito mil e cinquenta reais)**, por oferecer o menor preço global em sua proposta e estar de acordo com o exigido no edital. Nada mais a tratar o Presidente deu por concluído os trabalhos, as 11:05 eu Ana Paula Alves Martins, lavrei a presente que vai assinada por todos os presentes.




Ana Paula Alves Martins
Secretaria da Comissão Permanente
de Licitação
Decreto nº 576/2022


Luiz Ozeneia dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação
Decreto nº 576/2022


Ana Carla Pereira dos Santos
Vice Presidente da Comissão Permanente
de Licitação
Decreto nº 576/2022


Jose Naime dos Reis de Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 576/2022


Harlenilson Matos da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 576/2022



E F COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,
Representado por Edilson Fernandes Costa,
CPF n.º 854.297.241-49